



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 06 de novembro de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 081

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador (a) Adjunto(a) do Município
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretária de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO
 Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário (a) de Negócios Rurais
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário (a) de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário(a) de Cultura
MYRLA GOMES CAVALCANTE
 Secretário(a) Adjunto(a) de Governo
EDILSON PEREIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-136

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 143/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Novembro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
			R\$ 6.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - **Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.**

 PORTARIA Nº 144/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Novembro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF-Santo Antônio	R\$ 1.500,00
José Airtom Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 1.500,00
Maylen Mestre Bignotet	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			R\$ 12.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - **Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.**

 PORTARIA Nº 145/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes

do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Novembro/2020. Conforme a Lei nº 830/2020 de 26 de Junho de 2020. De acordo com o Art.3º e § 2º da referida lei.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 450,00
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 450,00
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- Centro	R\$ 450,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	R\$ 450,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 450,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 450,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 550,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 450,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF- Caic	R\$ 450,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 450,00
Maylen Mestre Bignotet	Médica	ESF- Ingá	R\$ 450,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF- Fátima I	R\$ 450,00
			R\$ 5.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 146/2020

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Novembro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra	Auxiliar de Serviço	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00

Sousa					
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica (Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Santo Antonio	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Ana Karine Rodrigues Barros	Auxiliar de Serviço	ESF-Ingá (volante)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviço	ESF-Ingá (volante)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Otacilio Marques Junior	Auxiliar de Farmacia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Bruna Santos Ximenes	Médica (Mais Médico)	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF- Ibiapada	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Eriislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Hiroe Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico (Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Joacir Martins Ferro	Tecnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Realejo	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maylen Mestre Bignotet	Médico (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria do	Técnico de	ESF-	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00

Carmo Teixeira Pereira	Enfermagem	Ibiapaba			
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00 *
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00 *
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
				RS 8.340,00	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.05.11/2020

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os representantes que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS com base nas diretrizes na Lei Municipal Nº 198/95 de 07 de dezembro de 1995, para o período de 2020 a 2022.

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Rafael Rodrigues da Silva
SUPLENTE: Gisele Gomes de Araujo

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Laiane Ximenes Carneiro
SUPLENTE: Priscila Stephany dos Anjos Rosa

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

TITULAR: Francisca Isla Ruana Soares Freire
SUPLENTE: Rumenisse Vasconcelos França

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

TITULAR: Antonio Wellington Alves Guarim
SUPLENTE: Francisco Valdeon Rodrigues de Almeida

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS**

TITULAR: Alan Soares Machado
SUPLENTE: Rodrigo Porto Coutinho

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

TITULAR: Maria Janice Silva Barros
SUPLENTE: Léia Pereira Paiva

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

* **REPRESENTANTES DA CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS**
TITULAR: Maria de Fatima Veras dos Santos
SUPLENTE: Dulce Ludovina Gonçalves Fabian

* **REPRESENTANTES DA FRENTE SOCIAL CRISTÃ**
TITULAR: Marcos Eldenio de Sousa Farias
SUPLENTE: Maria José Bezerra de Carvalho

* **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MANDACARU PRÓ-CIDADANIA**
TITULAR: Thelmara Cristina de Lima Bezerra
SUPLENTE: Milvia Pereira Pinho Bandeira

* **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**
TITULAR: Raimunda Nonata Bezerra Matos
SUPLENTE: Maria do Socorro Neves de Paiva

* **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TITULAR: Francisca Vanessa Costa
SUPLENTE: Weverton Willymes do Nascimento

* **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**
TITULAR: Harley Cavalcante Paiva
SUPLENTE: Fernanda da Silva Chagas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

